

'Golpe da maquininha' rende indenização a cliente do Itaú

'Golpe da maquininha' rende indenização a cliente do Itaú

SÃO PAULO O Itaú Unibanco foi condenado pela Justiça a ressarcir uma cliente que teve R\$ 9.000 sacados da conta após sofrer o golpe da "maquininha com defeito" e indenizar os pais dela em R\$ 5.000 por danos morais.

O banco alegou que o golpe ocorreu por imprudência da vítima e negou erro na prestação do serviço.

O golpe ocorreu em março, quando a cliente foi ao show do grupo Coldplay, no estádio do Morumbi, e comprou duas camisetas de um ambulante por R\$ 80 cada uma.

Na hora do pagamento, o vendedor alegou que a máquina de cartão de crédito estava com falhas, já que o visor do aparelho indicava problemas de conexão. Na hora, solicitou que a compradora digitasse por três vezes a senha. Cinco minutos após a operação, a vítima do gol-

pe recebeu uma ligação telefônica da mãe, que disse ter sido notificada de compras com "valores exorbitantes".

A mãe da vítima entrou em contato com a central de cartões para informar o ocorrido e contestou compras de R\$ 4.000 e R\$ 5.000, que estavam fora do padrão de gastos da filha. Além disso, foi registrado boletim de ocorrência. Apesar da contestação, o banco aprovou as compras.

Na sentença, a juíza Érika Ricci, da 1ª Vara Cível de São Caetano do Sul (SP), alegou que o banco é responsável por procedimentos de segurança para evitar fraudes.

Em nota à Folha, o banco afirmou que "as transações foram realizadas pela própria cliente, mediante a utilização do seu cartão com chip e senha pessoal, dentro dos limites de crédito disponíveis". **Fernando Narazaki**

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado **Caderno:** A **Página:** 15